

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº B-6.002 /2022.
Matéria: IND
Em: 22 / 03 / 2022, às 9:00
Recebido: Univ. Ucaia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
INDICAÇÃO Nº 20 DE 2022

(DO SR. ALBANES FIÚZA)



EMENTA: Indico na forma regimental, com base no Art. 111, que o Executivo Municipal, através da Secretária pertinente, que seja feito o calçamento bloquete em frente à Igreja do São José do Pratiús I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA:

Indico na forma regimental, com base no Art. 111, que o Executivo Municipal através da Secretária pertinente, que seja feito o calçamento bloquete em frente a Igreja do São José do Pratiús I.


SR. ALBANES FIÚZA

VEREADOR DE PINDORETAMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 20 /2022 do Vereador(a) ALBAVES FLORENÇA sido apresentada até a presente data e lidas na 06 SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 22 / março de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.